



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.177, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

CENTRAL DE MEDICAMENTOS "LUIZ JOSÉ VALOTTO".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Central de Medicamentos situada na esquina das Ruas Virgílio Lazarini e Manoel Fernandes, Jardim Olmira Pereira de Carvalho, Pompeia-SP, passa a denominar-se **CENTRAL DE MEDICAMENTOS – UNIDADE II "LUIZ JOSÉ VALOTTO"**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 10 de março de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 10 de março de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora de Documentação e Atos Oficiais